DECRETO EXECUTIVO N° 2.071, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.541,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071- Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 4.541,00
TOTAL R$ 4.541,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071- Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012 – Frota em Ação
10.302.0012.1.004 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 300,00
10.302.0013 - Edificações Públicas
10.302.0013.1.008 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.100,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 641,00
TOTAL R$ 4.541,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Dezembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração